INDICAÇÃO Nº 621/2014

Implantação do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TCAC), prevenção de incêndios, no Centro de Eventos de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, prevenção de incêndios.

Salienta-se que o Centro de Eventos de Vila Nova foi construído com a intenção de promover neste espaço principalmente a festa gastronômica do leitão na estufa com sete entidades do Distrito e demais eventos que receberiam grande número de público. Todavia, com a entrada em vigor do Decreto Estadual n° 135 de 12 de fevereiro de 2007, e de acordo do § 6° do artigo 5° da Lei Federal n° 7.347, de 24 de julho de 1985, atualmente o Centro de Eventos está em situação irregular para receber tais eventos.

Ademais, o prédio no qual esta instalado o Centro de Eventos de Vila Nova é propriedade do Município de Toledo, sendo de responsabilidade deste sanar eventuais irregularidades.

Desta maneira, a implantação do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta se faz necessário para que o Centro de Eventos possa promover os eventos com segurança e adequação para a comunidade local.

SALA DAS SESSÕES, 3 de dezembro de 2014.

RENATO REIMANN